

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

CRONOGRAMA

28/10/2025	Publicação do Edital
28/10/2025 a 17/11/2025	Período de Inscrição pelo Sig-Ufla
18/11/2025	Divulgação de informações sobre o processo seletivo no Sig-Ufla
19/11/2025 a 28/11/2025	Processo seletivo
04/12/2025	Divulgação do Resultado Preliminar no <i>site</i> da Prape
05/12/2025 a 08/12/2025	Interposição de Recursos na Prape (<i>online</i>)
A partir do dia 11/12/2025	Resultado dos Recursos
11/12/2025	Resultado da 1ª Chamada no <i>site</i> da Prape
11/12/2025 a 12/12/2025	Confirmação de interesse pela 1ª Chamada por meio do Sig-Ufla
02/01/2026 a 31/12/2026	Vigência do contrato de bolsa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil (Prape) da Universidade Federal de Lavras (Ufla), considerando o disposto, e em conformidade com a Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074, de 16 de março de 2023, e Portaria PRAPE Nº 76, de 25 de julho de 2023, resolve publicar o edital Proat Nº 22/2025 Pib/Prape/Ufla para seleção de discentes bolsistas do Programa de Aprendizado Técnico.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS

BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PROGRAMA DE APRENDIZADO TÉCNICO – PROAT

1. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS

1.1 O Programa de Aprendizado Técnico (Proat) é uma submodalidade pertencente à modalidade de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, integrante do Programa Institucional de Bolsas da Ufla.

1.2 O Proat objetiva despertar vocações para o desenvolvimento técnico e tecnológico entre os(as) estudantes de graduação da universidade; estimular os(as) estudantes a desenvolverem atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação; contribuir para a melhoria da qualidade da formação dos(as) estudantes de graduação, oferecendo-lhes oportunidades de conhecimentos e práticas em ambientes além das salas de aulas; contribuir com o desenvolvimento institucional por meio das atividades desenvolvidas, auxiliando a Ufla a cumprir sua missão educacional, gerando conhecimentos e práticas para o avanço da ciência.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1 Conceder bolsas a estudantes de graduação para participação no Proat com vigência contratual de **02/01/2026 a 31/12/2026**.

3. DAS BOLSAS, DOS VALORES E DAS VAGAS

3.1 A bolsa institucional trata-se do subsídio mensal custeado e concedido pela Universidade ao estudante participante do Programa. A bolsa possui o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais, sendo estabelecido o regime de 12 (doze) horas semanais, equivalente a 48 (quarenta e oito) horas mensais de atividades, e ou de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) mensais, quando estabelecido o regime de 20 (vinte) horas semanais, equivalente a 80 (oitenta) horas mensais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

3.2 O(A) estudante bolsista poderá receber até 12 (doze) bolsas durante a vigência do contrato. Em caso de substituição de bolsista, o(a) discente substitutivo poderá receber as parcelas restantes do período de vigência do contrato.

3.3 Em caráter especial, os vencimentos poderão ser suspensos provisoriamente por motivo de força maior. Nessa situação as atividades serão temporariamente suspensas podendo ser reiniciadas posteriormente.

3.4 A Prape oferece **142 (cento e quarenta e duas vagas)** a discentes de graduação para participação no Proat, distribuídas conforme ANEXO I.

3.5 A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para a ocupação das vagas dependerá de disponibilidade orçamentária.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser estudante matriculado(a) e com matrícula ativa nos cursos de graduação presencial da Ufla, respeitados os requisitos necessários do Projeto/Programa.

4.2 Estar classificado(a) pela Prape como estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em caso de candidatura às vagas reservadas.

4.3 Estar ciente e atender ao disposto na Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074, de 16 de março de 2023.

5. DAS VEDAÇÕES DO BOLSISTA

5.1 Acumular bolsas sejam elas fomentadas pela Ufla ou por quaisquer agências nacionais ou estrangeiras, exceto aquelas oriundas de Programas formulados e implementados pela Prape cujos objetivos sejam prover condições de permanência aos(às) discentes.

5.2 Possuir pendência nas Pró-Reitorias integrantes do Programa.

5.3 Utilizar a bolsa para fins que não sejam pessoais. A bolsa destina-se exclusivamente à utilização pessoal do(a) estudante bolsista, sendo vedado o compartilhamento da bolsa e o repasse parcial ou integral do recurso para o pagamento de despesas das atividades do Programa/Projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

6.1 Firmar o Termo de Compromisso Contratual disponível no Sistema Integrado de Gestão (Sig-Ufla) logo após sua vinculação à bolsa.

6.2 Desenvolver as atividades do projeto com a frequência exigida pelo Programa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

- 6.3 Cadastrar o relatório mensal de atividades e o relatório final no Sig-Ufla observando as datas estipuladas pela Prape.
- 6.4 Incluir o nome do(a) orientador(a) da bolsa nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados tiverem a sua participação efetiva.
- 6.5 Citar o vínculo de bolsista do Programa/Projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados sejam vinculados às atividades do Projeto.
- 6.6 Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido (ou em desenvolvimento) nos Congressos da Ufla, quando solicitado pela Prape.
- 6.7 Informar imediatamente à Prape e ao seu(sua) orientador(a) quaisquer irregularidades e/ou impossibilidades para a continuidade do contrato de bolsa, como conclusão do curso de graduação, abandono das atividades, ou situação que não esteja de acordo com o estipulado na Resolução Normativa CUNI Nº 028/2022.
- 6.8 Informar à Prape e ao seu(sua) orientador(a) sobre o interesse em desligar-se do Programa com antecedência de 30 (trinta) dias.
- 6.9 Possuir conta bancária do tipo corrente registrada em seu nome para que os pagamentos mensais sejam efetuados. Não são possíveis os pagamentos em contas bancárias do tipo poupança ou similares.
- 6.10 Manter seus dados cadastrais e bancários atualizados no Sig-Ufla.
- 6.11 Gerar, em conjunto com o(a) orientador(a), um produto final do período de execução da bolsa.

7. DOS REQUISITOS, DAS DISPOSIÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR

- 7.1 O(A) orientador(a) é o(a) coordenador(a) responsável pelo projeto e pela orientação do(a) discente bolsista. Será um(a) servidor(a) docente, ou técnico-administrativo em educação do quadro permanente da Ufla ou que tenha vínculo contratual com a Universidade para atuar nas áreas do ensino, pesquisa e extensão.
- 7.2 O(A) orientador(a) não recebe bolsa pelas atividades desenvolvidas na coordenação do projeto vinculado ao Proat.
- 7.3 O(A) orientador(a) deve manter o vínculo empregatício com a Ufla durante todo o período de vigência do projeto. Em caso de impossibilidade de manutenção do vínculo, o(a) orientador(a) deverá comunicar a ocorrência à Prape para providência de nova seleção de orientador(a).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

7.4 Enviar à Coordenadoria de Apoio Estudantil da Prape as memórias de cálculos referentes às notas atribuídas aos candidatos, tais como provas, descrição das entrevistas, etc.

7.5 Gerar, em conjunto com o(a) discente bolsista, um produto final do período de execução da bolsa.

7.6 Estar ciente sobre as disposições da Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074, de 16 de março de 2023.

7.7 Aprovar o relatório mensal de atividades e o relatório final dos(as) bolsistas sob sua responsabilidade no Sig-Ufla observando as datas estipuladas pela Prape.

7.8 Informar imediatamente à Prape a solicitação do(a) discente em desvincular-se do Projeto.

7.9 Informar à Prape, sempre que solicitado, sobre o desenvolvimento do projeto sob sua coordenação, bem como a avaliação e relatório de desempenho dos bolsistas.

7.10 Acompanhar os(as) bolsistas em suas atividades e na geração dos produtos acordados em contratos de concessões de bolsas.

7.11 Incluir o nome do(a) bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados tiverem a sua participação efetiva.

7.12 Citar o vínculo com o Programa/Projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, eventos e similares, cujos resultados sejam vinculados às atividades do Projeto.

7.13 Acompanhar o(a) discente na apresentação do trabalho desenvolvido (ou em desenvolvimento) nos Congressos da Ufla, quando solicitado pela Prape.

8. DAS VEDAÇÕES DO ORIENTADOR

8.1 Repassar a outro(a) a coordenação/orientação do(a) bolsista, exceto nos casos de afastamentos oficiais previamente comunicados à Prape.

8.2 Permitir ao(à) estudante qualquer tipo de interrupção em relação ao Projeto sem a autorização da Prape.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 O período de inscrições será de **28/10/2025 a 17/11/2025**, não sendo aceitas inscrições fora do prazo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

9.2 O(A) discente deverá acessar o Sig-Ufla, efetuar o *login*, acessar a área de Editais de Bolsas Institucionais, selecionar o Edital, selecionar o Projeto, e confirmar a inscrição.

9.3 O(A) discente somente poderá efetuar sua inscrição, desde que atenda aos requisitos disciplinados no item 4 e no ANEXO I deste edital.

9.4 Caso o(a) candidato(a) queira alterar a opção do Projeto para o qual se inscreveu, deverá, durante o período de inscrições, excluir sua inscrição neste e efetuar uma nova inscrição em outro.

9.5 O(A) candidato(a) que apresentar inscrição incompleta, ou não atender aos requisitos determinados por este edital, será desclassificado.

9.6 **Não será preciso a submissão de documentos para a realização da inscrição.**

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A partir de **18/11/2025** será divulgado por meio do Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais (*Página Principal » Editais de Bolsas Institucionais » Inscrições do Aluno » Exibir Inscrição*) o dia, horário e o formato em que ocorrerá a seleção, de acordo com o Programa/Projeto.

10.2 A seleção ocorrerá entre os dias **19/11/2025 a 28/11/2025**, entre 08h00min e 22h00min.

10.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) consultar as informações sobre a seleção no Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais (*Página Principal » Editais de Bolsas Institucionais » Inscrições do Aluno » Exibir Inscrição*).

10.4 A avaliação será composta por seis notas, das quais cinco poderão ser aferidas por meio de avaliação oral ou escrita, relacionadas ao conhecimento necessário ao desenvolvimento do Projeto e ao perfil acadêmico do(a) candidato(a), com pontuação em escala de 0 a 100 pontos cada.

10.5 **Os(As) candidatos(as) que não atingirem nota mínima final igual ou superior a 50 pontos serão desclassificados(as).**

10.6 O(A) candidato(a) que não comparecer à seleção sem justificativa será desclassificado(a).

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será composta por seis notas com pesos distintos.

11.2 As cinco primeiras notas, com peso 15% cada, em escala de 0 a 100 pontos, referem-se às questões realizadas na seleção.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

11.3 A sexta nota, com peso de 25%, em escala de 0 a 100, refere-se ao rendimento acadêmico do candidato em relação aos colegas de curso (percentil), conforme abaixo.

Percentil do rendimento acadêmico do candidato em seu curso de graduação (%)	Pontuação
$P \leq 5$	100
$5 < P \leq 10$	90
$10 < P \leq 15$	75
$15 < P \leq 20$	60
$20 < P \leq 25$	50
$25 < P \leq 30$	40
$30 < P \leq 35$	25
$P > 35$	10

Quanto menor o percentil, mais alto é o rendimento acadêmico do discente em relação à média do curso.

11.4 O critério para classificação final dos(as) candidatos(as) às **Vagas Reservadas** será a menor pontuação na análise socioeconômica realizada pela Prape, sem prejuízo ao previsto no item 10.5.

11.4.1 Em caso de empate será selecionado o(a) candidato(a) com menor índice de renda *per capita* na análise socioeconômica realizada pela Prape.

11.5 O critério para classificação final dos(as) candidatos(as) às **Vagas de Ampla Concorrência** será a maior pontuação final, sem prejuízo ao previsto no item 10.5.

11.5.1 Em caso de empate será selecionado o(a) candidato(a) com melhor percentil.

12. DO RESULTADO PRELIMINAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

12.1 A partir do dia **04/12/2025** será divulgado o Resultado Preliminar do processo seletivo no *site* da Prape (<https://prape.ufla.br/todos-editais-pib/desenvolvimento-institucional-e-calouro>).

12.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a consultar o Resultado Preliminar.

13. DO RECURSO

13.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

13.2 O recurso deverá ser redigido em Formulário de Recurso disponível no *site* da Prape e protocolado por meio do envio de e-mail à atendimento.prape@ufla.br entre os dias **05/12/2025 a 08/12/2025**.

13.3 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre o resultado de seu recurso.

14. DO RESULTADO DA PRIMEIRA LISTA DE CHAMADA, DA LISTA DE ESPERA E DOS PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PELA BOLSA

14.1 A partir do dia **11/12/2025** será divulgado no Sig-Ufla e no *site* da Prape (<https://prape.ufla.br/todos-editais-pib/desenvolvimento-institucional-e-calouro>) os(as) candidatos(as) classificados(as) para a primeira lista de chamada, até o limite de vagas disponíveis, e a listagem dos(as) candidatos(as) em lista de espera, caso haja.

14.2 Os(As) candidatos(as) não classificados(as) na primeira lista de chamada constarão na lista de espera e poderão ser convocados(as) posteriormente caso existam vagas não completadas na primeira lista de chamada.

14.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) consultar o resultado da primeira chamada no Sig-Ufla e no *site* da Prape (<https://prape.ufla.br/todos-editais-pib/desenvolvimento-institucional-e-calouro>).

14.4 O(A) candidato(a) convocado(a) na primeira lista de chamada que tiver interesse pela vaga deverá acessar o Sig-Ufla, na área de Editais de Bolsas Institucionais, para confirmar o Termo de Compromisso e cadastrar os dados bancários entre os dias **11/12/2025 a 12/12/2025**.

14.5 O(A) candidato(a) convocado(a) que não manifestar interesse pela vaga no prazo estabelecido no item 14.4 será considerado(a) desistente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

15. DA SUSPENSÃO E RESCISÃO

15.1 A suspensão ou a rescisão do contrato de bolsas ocorrerá de acordo com o previsto na Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074, de 16 de março de 2023.

16 DA IMPUGNAÇÃO

16.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar fundamentadamente o presente edital e suas eventuais alterações, devendo formalizar o pedido em processo autuado.

16.2 A impugnação deve ser recebida pela Prape em até 5 (cinco) dias antes da data fixada para início da avaliação da documentação e seleção dos candidatos, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

16.3 Os pedidos de impugnação protocolados e instruídos tempestivamente serão julgados pela Prape e a decisão da impugnação será publicada no site desta Pró-Reitoria.

16.4 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação.

16.5 Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

16.6 A impugnação não impedirá o impugnante de participar do processo seletivo até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital, e nas da Resolução Normativa Nº 028 do Conselho Universitário, de 06 de junho de 2022, alterada pela Resolução Normativa Nº 074, de 16 de março de 2023.

17.2 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Prape.

17.3 Os casos omissos serão apreciados e avaliados pela Prape de acordo com as suas competências regimentais.

Lavras, 28 de outubro de 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Vinícius Batista Gonçalves

Coordenador de Apoio Estudantil/Prape

Rossano W. L. Botelho

Pró-Reitor de Apoio à Permanência Estudantil

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANEXO I

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 12H SEMANAIS				
Projetos	Orientador(a)	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência
Apoio à ações de Planejamento e ESG	Renzo Alhan Rabiço renzo.alhan@ufla.br	Cursos: Administração, Administração Pública ou Direito Requisitos: Estejam cursando a partir do 3º período	1	0
Apoio à Coordenadoria de Esporte da PROEEC: Promovendo o Desenvolvimento Esportivo e Social na Comunidade Acadêmica	Maria Rachel Vitorino mrachel@ufla.br	Cursos: Qualquer curso do campus sede	1	0
Apoio a Diretoria de Meio Ambiente	Dyego Maradona Ataíde de Freitas dyegofreitas@ufla.br	Cursos: Engenharia ambiental Requisitos: Estar cursando a partir do 4 período.	1	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Apoio à formação de professores, supervisores e coordenadores pedagógicos no contexto da educação básica	FRANCINE DE PAULO MARTINS LIMA francine.lima@ufla.br	Cursos: Pedagogia e demais licenciaturas; Sistemas de informação; Administração	2	0
Apoio Administrativo ao Setor de Aposentadorias e Pensões da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Diego de Abreu Cardoso diego.cardoso@ufla.br	Cursos: Administração e Administração Pública	1	0
Apoio ao aperfeiçoamento das ações de comunicação da FCSA	Gisele Aparecida Costa Martins gisele@ufla.br	Cursos: Qualquer curso Requisitos: Familiaridade com o uso de redes sociais; boa capacidade de redação e desejável conhecimento de editores de texto e imagem.	1	0
Apoio às Ações de Extensão e Cultura da PROEC/UFLA - Acompanhamento e Gestão de Eventos de Extensão	Joaquim Quinteiro Uchôa joukim@ufla.br	Cursos: Qualquer curso Requisitos: Experiência em organização de eventos e uso de ferramentas colaborativas de produção de documentos (textos e planilhas). Desejável experiência em divulgação/promoção de eventos em redes sociais. A experiência será verificada durante o processo seletivo.	1	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Apoio às atividades da Diretoria de Avaliação, Desenvolvimento e Regulação do Ensino-Dade/Prograd	Fabiana Carla Silva Lara fabiana@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação e Sistemas de Informação. Requisitos: Ter sido aprovado no componente curricular GAC109 - Introdução aos Algoritmos.	2	0
Apoio Técnico Administrativo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Daniele Carvalho daniele@ufla.br	Cursos: Administração, Administração Pública, Direito, Letras, Pedagogia e Filosofia	1	0
Arquivo Central: gestão sustentável	Márcio Barbosa de Assis marcio.assis@ufla.br	Requisitos: Disponibilidade para realizar as atividades no período matutino, entre às 8h e 12h.	1	0
Auxílio no setor de Programas e Projetos da PROEEC	ALDIR CARPES MARQUES FILHO aldir@ufla.br	Cursos: Qualquer curso do campus sede.	4	0
Avaliação, monitoramento e gestão dos sistemas de tratamento de água e esgoto	Laize Aparecida Ferreira Andrade laize.andrade@ufla.br Talita Amorim Santos talita.amorim@ufla.br	Cursos: Qualquer curso do campus sede.	0	4

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Casa das Cidades	JULIA MORETTO AMANCIO julia.moretto@ufla.br	Cursos: Qualquer curso Requisitos: Preferência para estudantes de administração pública, administração e direito.	1	0
Ciência UFLA	Ana Eliza Ferreira Alvim da Silva anaeliza.alvim@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Habilidades em interpretação e produção de texto, bom português, gosto por leitura, facilidade de interação com diferentes públicos para levantamento de conteúdos, aptidão para uso de mídias sociais e outros recursos de informática.	1	0
Desenvolvimento de aplicativo móvel utilizando tecnologias atuais para tomada de decisão	Heitor Augustus Xavier Costa heitor@ufla.br	Curso: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação. Requisitos: Ter sido aprovado no componente curricular GAC109 Introdução aos Algoritmos	1	2
Desenvolvimento de Ferramentas para Acompanhamento e Gestão de Eventos de Extensão	Joaquim Quinteiro Uchôa joukim@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Engenharia de Controle e Automação. Requisitos: Experiência em desenvolvimento de aplicativos móveis e/ou sistemas web. Esse conhecimento será verificado durante o processo seletivo	1	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Desenvolvimento de Kits didáticos e protótipos	Rafael Farinassi Mendes rafael.mendes@ufla.br	Cursos: Engenharia de Materiais; Engenharia Química; Engenharia Mecânica e Engenharia Civil. Requisitos: Alunos que tenham concluído as disciplinas do 4º período	0	1
Desenvolvimento de sistemas de informação na gestão pública: tecnologias de apoio a gestores de Ciência, Tecnologia e Inovação	Vitor Anacleto Rodarte Andrade vitor.andrade@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação ou Sistemas de Informação. Requisitos: Ter sido aprovado nas disciplinas: Estruturas de Dados; Paradigmas de Linguagens de Programação; Práticas de Programação Orientada a Objetos; Engenharia de Software; Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados. Conhecimento nas tecnologias: Vue, Laravel e MySQL.	2	0
Desenvolvimento de sistemas de software gerenciais	Heitor Augustus Xavier Costa heitor@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação e Sistemas de Informação. Requisitos: Ter sido aprovado no componente curricular GAC109 Introdução aos Algoritmos	1	2
Desenvolvimento de um sistema web para gerenciamento de laboratórios multiusuários	Neumar Costa Malheiros neumar@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Engenharia de Software. Requisitos: Conhecimentos nas tecnologias: Vue, Laravel e MySQL.	2	0
DINTEC/UFLA - Desenvolvimento e Inovação	Flávia de Fátima Silva Mendonça Parreira flaviamendonca@ufla.br	Cursos: Qualquer curso Requisitos: Vaga 1: Bolsista de Organização de Eventos e Comunicação - Cursando qualquer graduação na UFLA (a partir do 3º período); Experiência ou interesse em organização de eventos; Habilidade com Canva, Photoshop ou similares;	2	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

		Conhecimento em ferramentas de IA para edição de imagens e vídeos; Boa comunicação e capacidade de trabalho em equipe. Vaga 2: Bolsista de Apoio Geral à Inovação e Projetos - Cursando qualquer graduação na UFLA (a partir do 3º período); Interesse em inovação, tecnologia e gestão de projetos; Boa capacidade de organização e escrita; Conhecimentos básicos de informática e ferramentas de escritório; Proatividade e vontade de aprender		
Diversificação dos processos de Comunicação Pública na atuação da comunicação social da UFLA	Pauline Freire Pimenta pauline@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Interesse em trabalhar com conteúdo audiovisual, fotografia e outros recursos de informática, bem como em atividades de coberturas de eventos diversos. Habilidades em produção de texto, bom português, gosto por leitura, facilidade de interação com diferentes públicos para levantamento de conteúdos .	1	0
Diversificação dos processos de Comunicação Pública na atuação da comunicação social da UFLA.	Heider Alvarenga de Jesus heider.alvarenga@ufla.br	Cursos: Qualquer curso.	1	0
Formação de profissionais em olivicultura e viticultura	Pedro Maranhã Peche pedro.peche@ufla.br	Cursos: Cursos de ciências agrárias.	1	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA CAFETERIA ESCOLA (CAFESAL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Elisa de Melo Castro elisa.castro@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Disponibilidade no horário diurno.	4	4
Herbário ESAL: do analógico ao digital	Antônio Massensini Júnior antoniomassensini@ufla.br Suzana Maria dos Santos Costa suzana.costa@ufla.br	Cursos: Ciências Biológicas (licenciatura ou bacharelado)	1	0
Laboratório de Dados Educacionais (LDE/UFLA)	Warlley Ferreira Sahb ferreira@ufla.br	Cursos: Estatística. Requisitos: Qualquer período.	1	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Laboratório de Didática e Formação Docente	FRANCINE DE PAULO MARTINS LIMA francine.lima@ufla.br	Cursos: Pedagogia e demais Licenciaturas; Sistemas de informação e Administração.	2	0
NITESSP/IPÊTECH/UFLA - Gestão e Desenvolvimento Institucional - Auxiliar de Aceleração e Inovação	Leonilson Kiyoshi Sato de Herval leonilson.herval@ufla.br	Cursos: Qualquer curso do Campus Paraíso. Requisitos: Estar matriculado a partir do 3º Período no campus Paraíso.	2	0
NITESSP/IPÊTECH/UFLA - Gestão e Desenvolvimento Institucional - Comunicação e Marketing (Social Media)	Leonilson Kiyoshi Sato de Herval leonilson.herval@ufla.br	Cursos: Qualquer curso do Campus Paraíso. Requisitos: Estar matriculado a partir do 3º Período no campus Paraíso.	2	0
Núcleo de Projetos Arquitetônicos: Capacitando estudantes para modernizar a infraestrutura do campus.	Lucas Henrique Pedrozo Abreu lucas.abreu@ufla.br	Cursos: Engenharia Civil. Requisitos: Estar cursando ou ter cursado o componente curricular GNE394; Ter experiência prática no desenvolvimento de projetos arquitetônicos; Experiência na utilização do Archicad; Estar participando ou já ter participado de alguma atividade do Núcleo Projetos Arquitetônicos (NUP).	3	3

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Produção de Material Visual para Disciplinas de Algoritmos e Computação Aplicada	Joaquim Quinteiro Uchôa joukim@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Possuir boa habilidade com informática, em especial os seguintes itens: i) uso de ferramentas colaborativas do Google para edição de textos e apresentações (Google Drive, Google Docs, Google Presentation); ii) uso do sistema operacional Linux e suas ferramentas principais; iii) experiência com ferramentas de edição de imagens, desenhos vetoriais, animações ou vídeos e iv) facilidade para aprendizagem de ferramentas de informática.	1	0
Produção de podcast e conteúdo para redes sociais na difusão de experiências e conhecimento agro	Pedro Maranha Peche pedro.peche@ufla.br	Cursos: Cursos de ciências agrárias.	1	0
PROEC: Auxílio na Comissão para monitoramento de egressos da UFLA	Paulo Afonso Parreira Júnior pauloa.junior@ufla.br	Cursos: Ciência da Computação e Sistemas de Informação.	0	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Programa FICA +	Warlley Ferreira Sahb ferreira@ufla.br	Cursos: Pedagogia e demais Licenciaturas. Requisitos: Matriculados do 1º ao 6º período.	6	0
Projeto de Apoio Técnico-Administrativo à Secretaria do Departamento de Estudos da Linguagem (DEL/FALECH)	Maria da Conceição Gonzaga de Resende conceicaoresende@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Conhecimentos básicos de informática.	1	0
Projeto UFLA nas Escolas - Campus Paraíso	Warlley Ferreira Sahb ferreira@ufla.br	Cursos: Cursos de graduação do Campus Paraíso.	2	0
Projeto UFLA nas Escolas - Campus Sede (Lavras)	Warlley Ferreira Sahb ferreira@ufla.br	Cursos: Pedagogia e demais Licenciaturas. Requisitos: Matriculados do 1º ao 6º período.	8	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Sala de Apoio à Amamentação	Lílian Gonçalves Teixeira lilian.teixeira@ufla.br	Cursos: Nutrição e Medicina. Requisitos: Estar cursando ou já tenha cursado o componente curricular Nutrição Materno Infantil (GNU105 ou GNU172); Estar cursando ou já tenham cursado o componente curricular - GSA134 - Estágio em Prática de Saúde na Família e Comunidade V.	0	1
Setor de Acessibilidade e Inclusão para atuação no período INTEGRAL	DANIELA ARMONDES DE PAULA OLIVEIRA daniela@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente do curso de Pedagogia. A partir do 2º período do curso e Participação anterior no PADNEE com avaliação satisfatória.	23	0
Setor de Acessibilidade e Inclusão para atuação no período NOTURNO	DANIELA ARMONDES DE PAULA OLIVEIRA daniela@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente do curso de Pedagogia. A partir do 2º período do curso e Participação anterior no PADNEE com avaliação satisfatória.	8	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Tecnologia de impressão 3D	Helvécio Geovani Fagnoli Filho helvecio.fagnoli@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Desejável conhecimentos em modelagem 3D e impressão 3D.	1	0
UFLA sem fronteiras – comunicação e sociedade	Cibele Maria Garcia de Aguiar Pereira cibele.aguiar@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Habilidades em interpretação e produção de texto, bom português.	1	0

PROJETOS COM CARGA HORÁRIA DE 20H SEMANAIS				
Projetos	Orientador(a)	Requisitos	Vagas Reservadas	Ampla Concorrência

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Apoio à Política de Internacionalização da UFLA - 20h	Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros flaviomedeiros@ufla.br	Cursos: Qualquer curso do campus sede. Requisitos: Ser fluente no idioma inglês	2	2
Apoio Técnico Administrativo à Coordenadoria de Apoio Estudantil - PRAPE - 20h	Vinicius Batista Gonçalves vinicius.goncalves@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Habilidades com pacote office e Atendimento ao público.	3	4
Apoio Técnico Administrativo à Coordenadoria de Saúde /PRAPE - 20h	Thaís Emmanuelle Mesquita Hermes Faria thais.hermes@ufla.br	Cursos: Cursos da saúde ou área correlata. Requisitos: Ter cursado disciplinas que tratam temas de Biossegurança e disciplinas relacionadas à Ética e Bioética; facilidade para trabalhar com planilhas.	5	0
Casa das Cidades - 20h	Julia Moretto Amancio julia.moretto@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Preferência para estudantes de administração pública, administração e direito.	2	0
Gestão educacional: planejamento e processos - 20h	Carlos Betlinski carlosbetlinski@ufla.br	Cursos: Qualquer curso.	1	0

Coordenadoria de Apoio Estudantil - PRAPE
cae.prape@ufla.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL PROAT Nº22/2025/PIB/PRAPE/UFLA – PROAT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

		Requisitos: Domínio do office, conhecimento avançado em produção de conteúdos para redes sociais e domínio de programas de edição de imagens.		
Infraestrutura da UFLA, Projeto, Fiscalização e Manutenção - 20h	Maykmiller Carvalho Rodrigues maykmiller.rodrigues@ufla.br	Cursos: Engenharia Civil, Mecânica e Agrícola. Requisitos: Estar cursando do 5º ao 9º período de seu curso; Estar aprovado em GNE111 - Teorias das Estruturas e possuir afinidade com autocad, planilhas de excel, escritório de projetos e de execução de obras.	3	0
Setor de Acessibilidade e Inclusão para atuação no período INTEGRAL - 20h	Daniela Armondes De Paula Oliveira daniela@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente curso de Pedagogia. A partir do 2º período do curso e participação anterior no PADNEE com avaliação satisfatória.	2	0
Setor de Acessibilidade e Inclusão para atuação no período NOTURNO - 20h	Daniela Armondes De Paula Oliveira daniela@ufla.br	Cursos: Qualquer curso. Requisitos: Preferencialmente curso de Pedagogia. A partir do 2º período do curso e participação anterior no PADNEE com avaliação satisfatória.	3	0